

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS MÉDICOS – Nº 044/2022**

**TL2 SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**

**E**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

São partes neste Instrumento:

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

**TL2 SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA.**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 15º Andar, Sala 152, Edifício Milano, Água Branca, São Paulo/SP, CEP.: 05001-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.674.536/0001-30, neste ato representada por seu sócio, **LUCAS SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03018241923 DETRAN-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.039.400-35, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que, em 25 de outubro de 2022, foi celebrado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços Médicos (o “Contrato”) para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo **IMED** junto ao Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), tendo em conta que o mesmo é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 050/202–SES/GO);

- Considerando a necessidade de se incluir junto ao objeto do Contrato os procedimentos de hemodiálise para fins de atender as obrigações assistenciais dispostas no contrato de gestão acima mencionado, de acordo com a atual capacidade instalada do HEF; e

- Considerando que a **CONTRATADA** encaminhou Proposta Comercial para a inclusão dos procedimentos mencionados no “Considerando” acima (a “Proposta” – documento anexo e parte integrante deste termo aditivo para todos os efeitos) e que a mesma atende as necessidades do **CONTRATANTE**,

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

## **1. OBJETO:**

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam a inclusão dos procedimentos de hemodiálise junto ao objeto do Contrato pelo valor unitário de R\$ 1.031,00 (hum e trinta e um reais), os quais serão realizados apenas sob demanda, tudo nos termos e conforme Proposta anexa.

1.2. No valor unitário do procedimento de hemodiálise acima mencionado estão inclusos: a) Parecer de Nefrologia Adulto ou Nefrologia Pediátrica; b) Seção de Hemodiálise com prescrição médica do procedimento e equipamentos necessários; e c) Reavaliação em Nefrologia (a cada 72h). Os insumos que serão utilizados nos procedimentos não estão incluídos no preço.

## **2. DA RATIFICAÇÃO:**

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

## **3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes).

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e

informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa-GO, 01º de dezembro de 2022.

---

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

---

**TL2 SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA.**

Lucas Schneider

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.:

C.P.F.:



À **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento.**

Att. Diretoria - Hospital Estadual de Formosa - GO

São Paulo / SP, 01º de Dezembro de 2022.

Ref.: **PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE HEMODIÁLISE.**

Prezado Senhores,

A **TL2 Soluções Médicas** tem um conceito inovador de prestação de serviços médicos, além de oferecer corpo clínico qualificado, agrega tecnologia aliada as melhores práticas gerenciais do mercado. Oferece também uma equipe profissional educadores qualificados, desenvolvendo protocolos clínicos, conteúdo científico com foco na capacitação, treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais, através de plataformas inteligentes integradas e telemedicina.

#### **Objeto desta Proposta**

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços Médicos para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Formosa - GO.

#### **TL2 Soluções Médicas**

CNPJ/MF nº 36.674.536/0001-30,

Telefone 11-973917693 – financeiro@tl2.com.br

Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 15º Andar, Sala 152, Edifício Milano, Água Branca, São Paulo/SP, CEP.: 05001-903



### Tabela de preços

Abaixo tabela de preços por especialidade profissional, período e disponibilidade dos serviços.

Equipe médica e serviços	período	tipo	preço / seção	qtde	preço
Serviços de Seções de Hemodiálise, com fornecimento de equipamentos e insumos.	24 horas	24h	R\$ 1.031,00	1	R\$ 1.031,00
<b>VALO TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 1.031,00</b>

Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias.

À disposição para qualquer esclarecimento.

---

#### TL2 Soluções Médicas

lucas@tl2.com.br

Lucas Schneider

CPF:009039400-35

De acordo:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

**IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento.**